

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 às 19:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6813154: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 005/2025 - EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6813154

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 - EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.782.793/0001-54, com sede à Rua Beira Rio, nº 20, Centro, Passo de Torres/SC, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.155, de 29 setembro de 2021, que altera a Lei Municipal nº 513/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL, com o objetivo de suprir necessidades temporárias de atendimento à educação infantil, durante o período de férias coletivas dos servidores, que se regerá pelos itens a seguir descritos:

- 1. A Comissão de Chamada Pública deverá proceder à Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas em edital de processo seletivo vigente, nas seguintes situações, conforme legislação vigente:
 - Quando o número de vagas disponíveis e necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
 - II Quando houver vaga não escolhida pelos candidatos ou desistência dos classificados;
 - III Quando da necessidade emergencial
- 2. Sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, o Município de Passo de Torres publicará as vagas e cronograma no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os critérios abaixo elencados:
 - **2.1.** O Município de Passo de Torres expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir a(s) vaga(s) disponível (eis), respeitando os critérios previstos neste edital.
 - 2.2. A chamada pública ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 08:30 horas da manhã na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 Centro, Passo de Torres/SC.

2.2.1. Não havendo interessados, novas chamadas poderão ocorrer nos dias úteis subsequentes, no mesmo horário e local.

3. DAS VAGAS

LOCAL	Carga horária disp. /vagas totais/local de trabalho	Cargo	Período de Contrato	Horário da Chamada
Secretaria de Educação	160 horas – turno matutino 80 horas – turno vespertino CEI. Mundo Feliz 20 horas – turno matutino EMEI Mar do Saber	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – ACT – 200 horas	até 90 dias	08h:30
Secretaria de Educação	280 horas CEI. Mundo Feliz 120 horas EMEI Mar do Saber	Monitor Escolar ACT– 10 vagas	até 90 dias	10:00 h
Secretaria de Educação	80 horas CEI Mundo Feliz 40 horas EMEB Vila Nova	Servente Escolar ACT – 02 vagas	até 90 dias	11:00 h

3.1.1. Apresentar documentos previstos neste edital.

- **3.1.2.** Apresentar-se pontualmente no horário da chamada pública.
- 4. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da Comissão de Chamada Pública.
- 5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos, <u>como critério de desempate</u>, obedecerá a titulação/formação acadêmica, observados os seguintes critérios:
 - a) Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;
 - b) Diploma de graduação;
 - c) Diploma de Curso Técnico de nível médio;
 - d) Ensino Médio completo;
 - e) Ensino Fundamental completo;
- **6.** Permanecendo o empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) Maior tempo de serviço para o cargo pretendido (excluído o tempo de aposentadoria);
- b) Maior idade.
- 7.1.1.1. Para efeito de comprovação de maior tempo de serviço o candidato apresentar certidão emitida pelo Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres/SC (em caso de serviço público) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com a respectiva anotação.
- **8.** O candidato, na data da Chamada Pública, deverá apresentar cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública (se for o caso);

- g) Para Motorista de Transporte Escolar apresentação da CNH categoria D.
- **8.1.** O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Chamada Pública.
- **8.2.** O candidato aprovado deverá escolher uma das vagas disponíveis imediatamente, sendo vedada a estipulação de prazo diverso.
- 8.2.1. A não escolha da vaga resultará na desclassificação do candidato.
 - 9. O candidato classificado deverá se apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias, ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres, munido dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia da carteira de identidade;
 - b) Fotocópia do CPF;
 - c) Para Motorista Fotocópia da CNH categoria D;
 - d) Fotocópia do Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
 - f) Fotocópia do comprovante de residência;
 - g) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (120 dias);
 - h) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (120 dias);
 - i) Fotocópia autenticada do Certificado/Diploma de Graduação na área específica,
 exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - k) Número do cadastro do PIS/PASEP;
 - I) Certidão de antecedentes criminais (TJSC e TRF4);
 - m) Foto 3/4 (recente);
 - n) Dados bancários nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Sicoob;
 - o) Declaração de Imposto de Renda (detalhada) ou declaração de isenção de IRPF;
 - p) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez;
 - q) Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas;
 - r) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.
 - O não cumprimento do item 8 deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

- 11. O Município de Passo de Torres, através do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) se reserva no direito de requisitar outros documentos e informações, caso julgue necessário.
- **12.** O candidato deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação (Secretaria, Setor ou Departamento) para assumir as suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
- 13. A desistência do candidato aprovado nos primeiros 30 (trinta) dias após a aprovação ou contratação, bem como o não comparecimento para assumir a vaga, impede a participação em editais de Chamada Pública pelos próximos 12 (doze) meses.
- 14. Constatadas eventuais irregularidades e/ou falsificação de documentos ou informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente para apuração dos fatos e devida responsabilização civil e criminal.
- 15. A reserva de vagas para portadores de deficiência seguirá os mesmos critérios e percentuais previstos nos editais de processo seletivo a que esta Chamada Pública se vincula.
- **16**. As vagas locais disponíveis serão publicadas no site <u>www.passodetorres.sc.gov.br</u> e no Diário Oficial dos Municípios.
- 17. Este Edital entre em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres, 24 de janeiro de 2025.

VALMIR AUGUSTO

Assinado de forma digital por VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034 RODRIGUES:38311550034 Dados: 2025.01.24 19:24:04 - 03'00'

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES

Prefeito Valmir Augusto Rodrigues

ANEXO ÚNICO

Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
E-mail:	Telefone:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade e Estado	CEP	
Vaga pretendida		
Habilitação: () Diploma de graduação + Co () Diploma de graduação; () Diploma de ensino médio té () Ensino médio completo;	·	ção;
() Ensino médio incompleto;		
() Ensino fundamental comple	eto;	
() Ensino fundamental incomp	oleto.	
() analfabeto		
Tempo no serviço público (se hou	uver):	
anos, mese	es e dias.	
Documentos apresentados na da	ata designada para Cham	nada Pública:
() Documento de identidade co	m foto;	
() CPF;		
() Certificado de Reservista, co	nforme legislação vigent	e;
() Certidão de Quitação Eleitora	al, emitida pelo site do TS	SE;
() Comprovante de residência;		
() Certificado/Diploma de Grade	uação na área específica	a, exigido para o cargo, conforme especificação
descrita em Chamada Pública;		
() Outros diplomas/títulos que	eventualmente possua.	
Assinatura do ca	 andidato	assinatura do membro da Comissão

Assinatura do membro da Comissão de Chamada Pública